

REGULAMENTO GERAL

Bocha

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - É permitido frequentar a cancha de bocha todos os associados do clube, com idade mínima de 16 anos.

Parágrafo Único – A partir dos 07 anos, só poderão frequentar a cancha de Bocha acompanhados dos pais ou responsável maior de 21 anos.

Art. 2º - Só é permitido o uso de calçado com solado liso. É proibido o uso de calçados com solado desenhado ou com salto.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - Os jogos são disputados em melhor de 3 (três) sets de 18 pontos, valendo dois pontos cada bocha.

Art. 4º - Os jogos podem ser disputados em partidas individuais ou duplas.

a) Individual – um contra um, com quatro bochas cada jogador;

b) Dupla – dois contra dois, com duas bochas cada jogador;

Art. 5º - Os jogadores devem permanecer na cabeceira da cancha desde o início da jogada até o término do lançamento das bochas de cada jogador.

DOS EVENTOS

Art. 6º - A elaboração de campeonatos é de responsabilidade do Departamento de Esportes através do Coordenador Esportivo.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 7º - Todos os associados que frequentam a cancha de bocha, devem ter ciência e cumprir este Regulamento.

Art. 8º - Os casos omissos deste Regulamento Geral serão resolvidos pelo Diretor de Esportes, Colaborador, Gerente de Esportes e do Coordenador Esportivo.